



PUBLICADO NO DOLi.

07 / 07 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 9.646/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GOZO REMANESCENTE DE
FÉRIAS DE SERVIDOR**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; com fulcro no art. 88 da Lei Municipal nº 1278/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Guarapari; e em conformidade com a Portaria nº 9.022/2024, e o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2336/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o período de gozo remanescente de férias do servidor listado abaixo, referente ao período aquisitivo de 18/06/2023 a 17/06/2024:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
032905	WELINGTON ALVES XAVIER	07/07/2025 A 05/08/2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de julho de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari